

REGISTRO DE REUNIÃO DE ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS AOS PROPONENTES

Objeto: Serviço Técnico para a Identificação e Classificação de Condições Operacionais de Ônibus em Grandes Cidades Brasileiras

Processo de seleção e Contratação: 07/2016

Projeto: GRT/FM 14717 BR (BR G 1006)

Nome do projeto: Mobilidade Urbana com Baixas Emissões de Carbono em Grandes Cidades

Participação reunião:

Representantes IEMA:

David Tsai – Coordenação Técnica ECarbono

Rafael Godoy – Analista de Projetos

Carlota Aquino Costa – Assessoria Administrativa e Financeira de Projetos

Representantes Proponentes:

Wolf Goebel – ITS Soluções

João Paulo Marson – ITS Soluções

Julian Monteiro – Scipopulis Desenvolvimento e Análise de Dados Ltda.

Eva Furtado – Scipopulis Desenvolvimento e Análise de Dados Ltda.

No dia 11/01/2017, das 15 às 16 horas, na sede do IEMA – Instituto de Energia e Meio Ambiente, situado à Rua Ferreira de Araújo, 202 – conjunto 101/102 – Pinheiros/SP – CEP: 05428-000, a equipe do IEMA esteve à disposição para esclarecer dúvidas técnicas relacionadas ao processo seletivo nº 07/2016 aos proponentes interessados na contratação de Serviço Técnico para a Identificação e Classificação de Condições Operacionais de Ônibus em Grandes Cidades Brasileiras.

Questões levantadas pelos proponentes e respectivos esclarecimentos:

Pergunta 01: Questionou-se se as cartas de indicação precisam conter a descrição no projeto ou se esta descrição pode ser feita diretamente pela proponente. Há produtos que foram desenvolvidos pela empresa proponente para público em geral, mas não é um trabalho de consultoria, é relevante colocar, mas não há atestado e neste caso, questionou-se o procedimento.

Resposta 01: O objetivo desta solicitação é que as empresas comprovem sua capacidade técnica e operacional. Caso não tenham atestados de todos os projetos indicados no portfólio da empresa, indicar referências para contato, apresentar contratos, cartas de apoiadores e outras formas de comprovação para

cada um dos projetos mencionados. Os atestados solicitados se referem a exigência constante no item A.6.2. e precisam demonstrar que a proponente executou os serviços com característica e complexidade compatível com o objeto desta seleção de todos os projetos descritos, sendo que deverão comprovar a realização de pelo menos 01 projeto que envolva processamento de grandes volumes de dados de rastreamento de ônibus urbanos via GPS.

Pergunta 02 - Questionou-se se os atestados deverão estar em envelopes separados e se deverão ser colocados após o portfólio ou como anexo.

Resposta 02: Não, deverão ser apresentados na proposta técnica. (Envelope nº 2). A ordem sequencial para a apresentação dos atestados fica a critério da empresa proponente.

Pergunta 03: Questionou-se qual é o horário para recebimento das propostas.

Resposta 03: O recebimento das propostas se dará em horário comercial, das 9 às 18 horas.

Pergunta 04: Questionou-se se as duas cópias da proposta podem estar em um mesmo envelope ou serão necessários dois envelopes.

Resposta 04: As duas cópias da proposta técnica devem constar em um mesmo envelope.

Pergunta 05: Na proposta financeira consta que deve ser incluída pelo menos uma viagem para cada cidade. Questionou-se o procedimento caso sejam necessárias outras viagens.

Resposta 05: Todos os custos operacionais são de responsabilidade da contratada, dependendo da sede da proponente. Provavelmente será necessária pelo menos uma visita técnica a cada uma das cidades para conseguir acessar os dados e devem constar na proposta financeira. Se forem necessárias mais viagens, será avaliado posteriormente entre CONTRATANTE e CONTRATADA.

Pergunta 06: Questionou-se se o tempo limite da execução do contrato. O cronograma não ficou claro.

Resposta 06: Trata-se um cronograma desejado, 04 meses, pois há o desenvolvimento de uma ferramenta que utilizará os dados a serem disponibilizados neste trabalho subsequente a este trabalho. O cronograma deste projeto poderá ser desenvolvido em mais tempo desde que bem justificado. Será aceita uma proposta de cronograma diferente dos prazos especificados no item B.5. do Termo de Referência.

Pergunta 07: Questionou-se o procedimento considerando que eventualmente os dados não sejam disponibilizados pelas cidades no prazo dentro dos 4 meses e isso possivelmente impactará o cronograma. Além disso, questionou-se quem será a interface responsável.

Resposta 07: O IEMA é responsável pela parceria e a interface com os municípios para acessar os dados (já há contatos prévios), mas precisará da assessoria e participação da CONTRATADA na definição dos formatos dos dados e respectivo pedido junto aos municípios.

Pergunta 08: Questionou-se se para o serviço interessa a informação por linha de ônibus e para todas as linhas de ônibus de cada cidade, bem como a quantidade total da frota.

Resposta 08: Análises por linha de ônibus e para todas as linhas de ônibus de cada cidade são solicitadas no Termo de Referência. Isto é de interesse essencial à etapa de seleção de linhas para estudo posterior. A quantidade total da frota é de interesse do estudo atual.

Pergunta 09: Questionou-se qual o range de dados necessários a se considerar no trabalho.

Resposta 09: Trata-se de uma questão aberta à proponente apresentar em sua proposta, considerando satisfazer as condições especificada no Termo de Referência de garantia de quantidade amostral significativa, representado comportamento típico de operação dos ônibus, e correspondendo a dados recentes (dentro dos últimos doze meses).

Pergunta 10: Questionou-se se estão fixas as medidas de dispersão para as análises dos dados.

Resposta 10: Não estão pré-fixadas quais as medidas de dispersão.

Resposta 11: Questionou-se a quem cabe prover o ambiente (máquinas) de processamento dos dados. Resposta 11: O ambiente de processamento de dados é de responsabilidade da proponente.

Pergunta 12: Questionou-se se os parâmetros apresentados no Anexo são definitivos ou passíveis de modificação.

Resposta 12: Os parâmetros apresentados são preliminares e indicativos, podendo ser modificados pela proponente na submissão de sua proposta de acordo com seu próprio conhecimento e rediscutidos no desenvolvimento do Plano de Trabalho.

Pergunta 13: Questionou-se qual o agrupamento objetivado para o cálculo de médias e dispersões, em termos diários.

Resposta 13: Devem ser identificados os seguintes grupos elementares: (i) dias úteis, (ii) sábados e (iii) domingos.

Pergunta 14: Questionou-se quanto as providencias a serem tomadas no caso de dados inexistentes ou indisponíveis como, por exemplo, em relação a eventuais dados sobre passageiros ou sobre dados incompletos nas cidades selecionadas.

Resposta 14: Na inexistência ou indisponibilidade de dados, as devidas justificativas deverão ser apresentadas, acarretando em análises simplificadas durante a execução do trabalho. Na inviabilidade de realização do trabalho em alguma(s) cidade(s), elas deverão ser substituídas por outras, em mesmo número, a menos que não se encontrem condições possíveis de substituição. Estes aspectos podem ser apontados pela proponente na submissão de sua proposta de acordo com seu próprio conhecimento e rediscutidos no desenvolvimento do Plano de Trabalho.